



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

Recebido

06-05-2021

INDICAÇÃO Nº. 029 / 2021

Indico ao Excelentíssimo Vagner Costa da Cunha, DD. Prefeito Municipal de Moita Bonita Estado de Sergipe, fazer uma busca ativa dos profissionais liberais, trabalhadores autônomos e empresários informais, para capacitar, conscientizar e os que desejarem, fazer o cadastro dos mesmos como MEI (Microempreendedor Individual), para garantir a sua formalização e conseqüentemente seus direitos previdenciários, fiscais e sua formalização para acesso eficiente e competitivo ao mercado.

JUSTIFICATIVA:

A indicação em evidencia, tem como objetivo retirar da informalidade, os profissionais liberais, os trabalhadores autônomos e os empresários informais do município de Moita Bonita e com isso garantir a eles todos os direitos que a formalização pode proporcionar, desde o direito previdenciário, como acesso a linhas de credito, participação em certames públicos, formalização de trabalhos com emissão de notas fiscais quando necessário e tudo que um empreendimento formal pode trazer. Vale ressaltar que essa categoria empresarial, tem um único imposto mensal, que varia entre R\$ 56,00 e R\$ 61,00 reais mensais, e garante todos os benefícios previdenciários para o empreendedor, não é necessário contador, basta que o MEI seja capacitado para isso, e o município pode fazer essa capacitação através de parceria com o SEBRAE, não gerando assim ônus para a gestão.

Um das razões pela qual faço esta indicação, é a necessidade destes profissionais, no ato de sua aposentadoria, na necessidade de um auxílio doença, auxílio maternidade, ou qualquer outro benefício social que o mesmo venha a precisar. Outro ponto positivo, é a regularização daqueles que tem funcionário, pois o MEI pode assinar carteira de um empregado.

Plenário, Câmara Municipal de Vereadores de Moita Bonita Estado de Sergipe, 06 de maio de 2021.

Jose Joelito Costa Santos

Vereador do PL